



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 1 (um) cargo vago de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, constante do inciso II do Anexo XV do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 26 de setembro de 2017.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~